

## LIVRO DIÁRIO

Livro nº 06

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que servirá como Livro Diário nº 06 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Trezidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 01 de Janeiro de 2021.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CPF: 021.338.003-01  
Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O



Caxias-MA, 31 de Janeiro de 2021

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$ 110.250,00

31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

110.250,00

110.250,00

X

Diversos

a Caixa

R\$ 41.717,30

INSS A RECOLHER

06 Pg Contribuição ao INSS neste mês

1.223,20

ALUGUEL

06 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

06 pago FGTS neste mês

889,60

TELEFONE

06 pg conta de telefone-TELEMAR

561,54

MATERIAL DE EXPEDIENTE

06 Pg material de expediente detes mês

-

AGUA/ENERGIA ELETRICA

15 Pg conta de Água/luz

1.170,29

FORNECEDORES

15 Pg fornecedores Neste mês

-

IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS

15 pago Imposto Federal neste mês.

8.092,35

ISS - Imposto sobre Serviços

15 pago ISS neste mês

3.307,50

ALVARÁ/IPTU/ART/CND

22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.

321,12

HONORÁRIOS

30 Pg de honorários neste mês.

850,00

TRIBUTOS ESTADUAIS

30 pago icms neste mês

-

DESPESAS FINANCEIRAS

30 pg despesas financeiras neste mês

2.156,70

ORDENADOS

30 Pago ordenados neste mês

11.120,00

PRÓ-LABORE A PAGAR

30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

11.025,00

41.717,30

X

Caxias-MA, 28 de Fevereiro de 2021

Operações realizadas neste mês.

Caixa

a Receita de Serviços

R\$ 112.421,00

28 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês

112.421,00

112.421,00

X

Diversos

a Caixa

R\$ 41.914,34

INSS A RECOLHER

04 Pg Contribuição ao INSS neste mês

1.223,20

ALUGUEL

05 Pago aluguel neste mês

1.000,00

FGTS A RECOLHER

05 pago FGTS neste mês

889,60

TELEFONE

05 pg conta de telefone-TELEMAR

572,59

MATERIAL DE EXPEDIENTE

05 Pg material de expediente detes mês

-

|                              |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------------|
| AGUA/ENERGIA ELETRICA        |                                                        | <div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p>0385</p> <p>Fis</p> <p>Proc. Nº 028/22</p> <p>Ass. <i>[assinatura]</i></p> </div> |            |            |                  |
| 15                           | Pg conta de Água/luz                                   |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
|                              | FORNECEDORES                                           |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 15                           | Pg fornecedores Neste mês                              |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS  |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 15                           | pago Imposto Federal neste mês .                       |                                                                                                                                                                                    |            |            | 8.251,70         |
| ISS - Imposto sobre Serviços |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 15                           | pago ISS neste mês                                     |                                                                                                                                                                                    |            |            | 3.372,63         |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND          |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |                                                                                                                                                                                    |            |            | -                |
| HONORÁRIOS                   |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | Pg de honorários neste mês.                            |                                                                                                                                                                                    |            |            | 850,00           |
| TRIBUTOS ESTADUAIS           |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | pago icms neste mês                                    |                                                                                                                                                                                    |            |            | -                |
| DESPESAS FINANCEIRAS         |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | pg despesas financeiras neste mês                      |                                                                                                                                                                                    |            |            | 2.199,17         |
| ORDENADOS                    |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | Pago ordenados neste mês                               |                                                                                                                                                                                    |            |            | 11.120,00        |
| PRÓ-LABORE A PAGAR           |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 27                           | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |                                                                                                                                                                                    |            |            | 11.242,10        |
|                              |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            | <b>41.914,34</b> |
|                              |                                                        | X                                                                                                                                                                                  |            |            |                  |
|                              | Caxias-MA, 31 de Março de 2021                         |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
|                              | Operações realizadas neste mês.                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| Caixa                        |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| a                            | Receita de Serviços                                    |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
|                              |                                                        | R\$                                                                                                                                                                                | 100.365,00 |            |                  |
|                              | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês             |                                                                                                                                                                                    |            | 100.365,00 | 100.365,00       |
|                              |                                                        | X                                                                                                                                                                                  |            |            |                  |
| Diversos                     |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| a                            | Caixa                                                  |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
|                              |                                                        | R\$                                                                                                                                                                                | 39.036,93  |            |                  |
| INSS A RECOLHER              |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 04                           | Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |                                                                                                                                                                                    |            | 1.223,20   |                  |
| ALUGUEL                      |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 05                           | Pago aluguel neste mês                                 |                                                                                                                                                                                    |            | 1.000,00   |                  |
| FGTS A RECOLHER              |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 05                           | pago FGTS neste mês                                    |                                                                                                                                                                                    |            | 889,60     |                  |
| TELEFONE                     |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 05                           | pg conta de telefone-TELEMAR                           |                                                                                                                                                                                    |            | 511,19     |                  |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE       |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 05                           | Pg material de expediente detes mês                    |                                                                                                                                                                                    |            | -          |                  |
| AGUA/ENERGIA ELETRICA        |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 16                           | Pg conta de Água/luz                                   |                                                                                                                                                                                    |            | 1.065,36   |                  |
| FORNECEDORES                 |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 16                           | Pg fornecedores Neste mês                              |                                                                                                                                                                                    |            | -          |                  |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS  |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 16                           | pago Imposto Federal neste mês .                       |                                                                                                                                                                                    |            | 7.366,79   |                  |
| ISS - Imposto sobre Serviços |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 16                           | pago ISS neste mês                                     |                                                                                                                                                                                    |            | 3.010,95   |                  |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND          |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 23                           | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |                                                                                                                                                                                    |            | -          |                  |
| HONORÁRIOS                   |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 30                           | Pg de honorários neste mês.                            |                                                                                                                                                                                    |            | 850,00     |                  |
| TRIBUTOS ESTADUAIS           |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 30                           | pago icms neste mês                                    |                                                                                                                                                                                    |            | -          |                  |
| DESPESAS FINANCEIRAS         |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 30                           | pg despesas financeiras neste mês                      |                                                                                                                                                                                    |            | 1.963,33   |                  |
| ORDENADOS                    |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |
| 30                           | Pago ordenados neste mês                               |                                                                                                                                                                                    |            | 11.120,00  |                  |
| PRÓ-LABORE A PAGAR           |                                                        |                                                                                                                                                                                    |            |            |                  |

m

*[assinatura]*

|                                                           |                                                           |                 |            |            |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------|------------|------------|
| 30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |                                                           | Fls 0386        | 10.036,50  | 39.036,93  |
|                                                           | X                                                         |                 |            |            |
| Caxias-MA, 30 de Abril de 2021                            |                                                           | Proc. Nº 028/22 |            |            |
| Operações realizadas neste mês.                           |                                                           | Ass.            |            |            |
| a                                                         | Caixa                                                     |                 |            |            |
|                                                           | Receita de Serviços                                       | R\$ 98.569,00   |            |            |
|                                                           | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                |                 | 98.569,00  | 98.569,00  |
|                                                           | X                                                         |                 |            |            |
| a                                                         | Diversos                                                  |                 |            |            |
|                                                           | Caixa                                                     | R\$ 38.608,28   |            |            |
|                                                           | INSS A RECOLHER                                           |                 |            |            |
|                                                           | 06 Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |                 | 1.223,20   |            |
|                                                           | ALUGUEL                                                   |                 |            |            |
|                                                           | 06 Pago aluguel neste mês                                 |                 | 1.000,00   |            |
|                                                           | FGTS A RECOLHER                                           |                 |            |            |
|                                                           | 06 pago FGTS neste mês                                    |                 | 889,60     |            |
|                                                           | TELEFONE                                                  |                 |            |            |
|                                                           | 06 pg conta de telefone-TELEMAR                           |                 | 502,04     |            |
|                                                           | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                    |                 |            |            |
|                                                           | 06 Pg material de expediente detes mês                    |                 | -          |            |
|                                                           | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                     |                 |            |            |
|                                                           | 15 Pg conta de Água/luz                                   |                 | 1.046,30   |            |
|                                                           | FORNECEDORES                                              |                 |            |            |
|                                                           | 15 Pg fornecedores Neste mês                              |                 | -          |            |
|                                                           | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                               |                 |            |            |
|                                                           | 15 pago Imposto Federal neste mês .                       |                 | 7.234,96   |            |
|                                                           | ISS - Imposto sobre Serviços                              |                 |            |            |
|                                                           | 15 pago ISS neste mês                                     |                 | 2.957,07   |            |
|                                                           | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                       |                 |            |            |
|                                                           | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |                 | -          |            |
|                                                           | HONORÁRIOS                                                |                 |            |            |
|                                                           | 30 Pg de honorários neste mês.                            |                 | 850,00     |            |
|                                                           | TRIBUTOS ESTADUAIS                                        |                 |            |            |
|                                                           | 30 pago icms neste mês                                    |                 | -          |            |
|                                                           | DESPESAS FINANCEIRAS                                      |                 |            |            |
|                                                           | 30 pg despesas financeiras neste mês                      |                 | 1.928,20   |            |
|                                                           | ORDENADOS                                                 |                 |            |            |
|                                                           | 30 Pago ordenados neste mês                               |                 | 11.120,00  |            |
|                                                           | PRÓ-LABORE A PAGAR                                        |                 |            |            |
|                                                           | 30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |                 | 9.856,90   | 38.608,28  |
|                                                           | X                                                         |                 |            |            |
| Caxias-MA, 31 de Maio de 2021                             |                                                           |                 |            |            |
| Operações realizadas neste mês.                           |                                                           |                 |            |            |
| a                                                         | Caixa                                                     |                 |            |            |
|                                                           | Receita de Serviços                                       | R\$ 115.241,00  |            |            |
|                                                           | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                |                 | 115.241,00 | 115.241,00 |
|                                                           | X                                                         |                 |            |            |
| a                                                         | Diversos                                                  |                 |            |            |
|                                                           | Caixa                                                     | R\$ 42.587,39   |            |            |
|                                                           | INSS A RECOLHER                                           |                 |            |            |
|                                                           | 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |                 | 1.223,20   |            |
|                                                           | ALUGUEL                                                   |                 |            |            |
|                                                           | 05 Pago aluguel neste mês                                 |                 | 1.000,00   |            |
|                                                           | FGTS A RECOLHER                                           |                 |            |            |
|                                                           | 05 pago FGTS neste mês                                    |                 | 889,60     |            |
|                                                           | TELEFONE                                                  |                 |            |            |



|                                                           |     |            |            |            |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| 05 pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 586,96     |            |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                    |     |            |            |            |
| 05 Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
| AGUA/ENERGIA ELETRICA                                     |     |            |            |            |
| 14 Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.223,27   |            |
| FORNECEDORES                                              |     |            |            |            |
| 14 Pg fornecedores Neste mês                              |     |            | -          |            |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                               |     |            |            |            |
| 14 pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.458,69   |            |
| ISS - Imposto sobre Serviços                              |     |            |            |            |
| 14 pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.457,23   |            |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                       |     |            |            |            |
| 21 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |            | -          |            |
| HONORÁRIOS                                                |     |            |            |            |
| 28 Pg de honorários neste mês.                            |     |            | 850,00     |            |
| TRIBUTOS ESTADUAIS                                        |     |            |            |            |
| 28 pago icms neste mês                                    |     |            | -          |            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                      |     |            |            |            |
| 28 pg despesas financeiras neste mês                      |     |            | 2.254,34   |            |
| ORDENADOS                                                 |     |            |            |            |
| 28 Pago ordenados neste mês                               |     |            | 11.120,00  |            |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                        |     |            |            |            |
| 28 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     |            | 11.524,10  | 42.587,39  |
|                                                           |     | X          |            |            |
| Caxias-MA, 30 de Junho de 2021                            |     |            |            |            |
| Operações realizadas neste mês.                           |     |            |            |            |
| Caixa                                                     |     |            |            |            |
| a Receita de Serviços                                     |     |            |            |            |
|                                                           | R\$ | 115.623,00 |            |            |
| 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                |     |            | 115.623,00 | 115.623,00 |
|                                                           |     | X          |            |            |
| Diversos                                                  |     |            |            |            |
| a Caixa                                                   |     |            |            |            |
|                                                           | R\$ | 42.678,56  |            |            |
| INSS A RECOLHER                                           |     |            |            |            |
| 04 Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     |            | 1.223,20   |            |
| ALUGUEL                                                   |     |            |            |            |
| 04 Pago aluguel neste mês                                 |     |            | 1.000,00   |            |
| FGTS A RECOLHER                                           |     |            |            |            |
| 04 pago FGTS neste mês                                    |     |            | 889,60     |            |
| TELEFONE                                                  |     |            |            |            |
| 04 pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 588,90     |            |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE                                    |     |            |            |            |
| 04 Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
| AGUA/ENERGIA ELETRICA                                     |     |            |            |            |
| 15 Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.227,33   |            |
| FORNECEDORES                                              |     |            |            |            |
| 15 pago fornecedores neste mês                            |     |            | -          |            |
| IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                               |     |            |            |            |
| 15 pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.486,73   |            |
| ISS - Imposto sobre Serviços                              |     |            |            |            |
| 15 pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.468,69   |            |
| ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                       |     |            |            |            |
| 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |            | -          |            |
| HONORÁRIOS                                                |     |            |            |            |
| 29 Pg de honorários neste mês.                            |     |            | 850,00     |            |
| TRIBUTOS ESTADUAIS                                        |     |            |            |            |
| 29 pago icms neste mês                                    |     |            | -          |            |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                      |     |            |            |            |
| 29 pg despesas financeiras neste mês                      |     |            | 2.261,81   |            |
| ORDENADOS                                                 |     |            |            |            |

m

|    |                                                           |     |                   |                          |                   |                   |
|----|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|
| 29 | Pago ordenados neste mês                                  |     |                   | Fls <u>0388</u>          | 11.120,00         |                   |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                        |     |                   |                          |                   |                   |
| 29 | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira    |     |                   | Proc. Nº <u>028/22</u>   | 11.562,30         | <u>42.678,56</u>  |
|    |                                                           | X   |                   | Ass. <u>[assinatura]</u> |                   |                   |
|    | Caxias-MA, 31 de Julho de 2021                            |     |                   |                          |                   |                   |
|    | Operações realizadas neste mês.                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | Caixa                                                     |     |                   |                          |                   |                   |
| a  | Receita de Serviços                                       |     |                   |                          |                   |                   |
|    |                                                           | R\$ | <u>105.689,00</u> |                          |                   |                   |
|    | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                |     |                   |                          | <u>105.689,00</u> | <u>105.689,00</u> |
|    |                                                           | X   |                   |                          |                   |                   |
|    | Diversos                                                  |     |                   |                          |                   |                   |
| a  | Caixa                                                     |     |                   |                          |                   |                   |
|    |                                                           | R\$ | <u>40.307,61</u>  |                          |                   |                   |
|    | INSS A RECOLHER                                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 06 Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     |                   |                          | 1.223,20          |                   |
|    | ALUGUEL                                                   |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 06 Pago aluguel neste mês                                 |     |                   |                          | 1.000,00          |                   |
|    | FGTS A RECOLHER                                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 06 pago FGTS neste mês                                    |     |                   |                          | 889,60            |                   |
|    | TELEFONE                                                  |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 06 pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |                   |                          | 538,31            |                   |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                    |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 06 Pg material de expediente detes mês                    |     |                   |                          | -                 |                   |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                     |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 15 Pg conta de Água/luz                                   |     |                   |                          | 1.121,88          |                   |
|    | FORNECEDORES                                              |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 15 Pg fornecedores Neste mês                              |     |                   |                          | -                 |                   |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                               |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 15 pago Imposto Federal neste mês .                       |     |                   |                          | 7.757,57          |                   |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                              |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 15 pago ISS neste mês                                     |     |                   |                          | 3.170,67          |                   |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                       |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 22 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |                   |                          | -                 |                   |
|    | HONORÁRIOS                                                |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 30 Pg de honorários neste mês.                            |     |                   |                          | 850,00            |                   |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                        |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 30 pago icms neste mês                                    |     |                   |                          | -                 |                   |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                      |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 30 pg despesas financeiras neste mês                      |     |                   |                          | 2.067,48          |                   |
|    | ORDENADOS                                                 |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 30 Pago ordenados neste mês                               |     |                   |                          | 11.120,00         |                   |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                        |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     |                   |                          | <u>10.568,90</u>  | <u>40.307,61</u>  |
|    |                                                           | X   |                   |                          |                   |                   |
|    | Caxias-MA, 31 de Agosto de 2021                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | Operações realizadas neste mês.                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | Caixa                                                     |     |                   |                          |                   |                   |
| a  | Receita de Serviços                                       |     |                   |                          |                   |                   |
|    |                                                           | R\$ | <u>110.210,00</u> |                          |                   |                   |
|    | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês                |     |                   |                          | <u>110.210,00</u> | <u>110.210,00</u> |
|    |                                                           | X   |                   |                          |                   |                   |
|    | Diversos                                                  |     |                   |                          |                   |                   |
| a  | Caixa                                                     |     |                   |                          |                   |                   |
|    |                                                           | R\$ | <u>41.386,64</u>  |                          |                   |                   |
|    | INSS A RECOLHER                                           |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 05 Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     |                   |                          | 1.223,20          |                   |
|    | ALUGUEL                                                   |     |                   |                          |                   |                   |
|    | 05 Pago aluguel neste mês                                 |     |                   |                          | 1.000,00          |                   |
|    | FGTS A RECOLHER                                           |     |                   |                          |                   |                   |

|    |                                                        |     |            |            |            |
|----|--------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| 05 | pago FGTS neste mês                                    |     |            | 889,60     |            |
|    | TELEFONE                                               |     |            |            |            |
| 05 | pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 561,33     |            |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                 |     |            |            |            |
| 05 | Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                  |     |            |            |            |
| 14 | Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.169,87   |            |
|    | FORNECEDORES                                           |     |            |            |            |
| 14 | Pg fornecedores Neste mês                              |     |            | -          |            |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                            |     |            |            |            |
| 14 | pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.089,41   |            |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                           |     |            |            |            |
| 14 | pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.306,30   |            |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                    |     |            |            |            |
| 21 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |            | -          |            |
|    | HONORÁRIOS                                             |     |            |            |            |
| 30 | Pg de honorários neste mês.                            |     |            | 850,00     |            |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                     |     |            |            |            |
| 30 | pago icms neste mês                                    |     |            | -          |            |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                   |     |            |            |            |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês                      |     |            | 2.155,92   |            |
|    | ORDENADOS                                              |     |            |            |            |
| 30 | Pago ordenados neste mês                               |     |            | 11.120,00  |            |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                     |     |            |            |            |
| 30 | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     |            | 11.021,00  | 41.386,64  |
|    |                                                        | X   |            |            |            |
|    | Caxias-MA, 30 de Setembro de 2021                      |     |            |            |            |
|    | Operações realizadas neste mês.                        |     |            |            |            |
|    | Caixa                                                  |     |            |            |            |
| a  | Receita de Serviços                                    |     |            |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 109.568,00 |            |            |
|    | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês             |     |            | 109.568,00 | 109.568,00 |
|    |                                                        | X   |            |            |            |
|    | Diversos                                               |     |            |            |            |
| a  | Caixa                                                  |     |            |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 41.233,41  |            |            |
|    | INSS A RECOLHER                                        |     |            |            |            |
| 06 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     |            | 1.223,20   |            |
|    | ALUGUEL                                                |     |            |            |            |
| 06 | Pago aluguel neste mês                                 |     |            | 1.000,00   |            |
|    | FGTS A RECOLHER                                        |     |            |            |            |
| 06 | pago FGTS neste mês                                    |     |            | 889,60     |            |
|    | TELEFONE                                               |     |            |            |            |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 558,06     |            |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                 |     |            |            |            |
| 06 | Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                  |     |            |            |            |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.163,05   |            |
|    | FORNECEDORES                                           |     |            |            |            |
| 16 | pago fornecedores neste mês                            |     |            | -          |            |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                            |     |            |            |            |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.042,29   |            |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                           |     |            |            |            |
| 16 | pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.287,04   |            |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                    |     |            |            |            |
| 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |            | -          |            |
|    | HONORÁRIOS                                             |     |            |            |            |
| 30 | Pg de honorários neste mês.                            |     |            | 850,00     |            |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                     |     |            |            |            |
| 30 | pago icms neste mês                                    |     |            | -          |            |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                   |     |            |            |            |

Proc. Nº 028/22

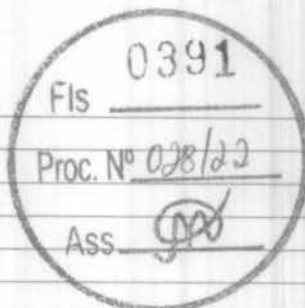
Ass. 

|    |                                                        |     |            |            |
|----|--------------------------------------------------------|-----|------------|------------|
| 30 | pg despesas financeiras neste mês                      |     | 2.143,36   |            |
|    | ORDENADOS                                              |     |            |            |
| 30 | Pago ordenados neste mês                               |     | 11.120,00  |            |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                     |     |            |            |
| 30 | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     | 10.956,80  | 41.233,41  |
|    |                                                        | X   |            |            |
|    | Caxias-MA, 31 de Outubro de 2021                       |     |            |            |
|    | Operações realizadas neste mês.                        |     |            |            |
|    | Caixa                                                  |     |            |            |
| a  | Receita de Serviços                                    |     |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 110.100,00 |            |
|    | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês             |     | 110.100,00 | 110.100,00 |
|    |                                                        | X   |            |            |
|    | Diversos                                               |     |            |            |
| a  | Caixa                                                  |     |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 41.360,38  |            |
|    | INSS A RECOLHER                                        |     |            |            |
| 05 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     | 1.223,20   |            |
|    | ALUGUEL                                                |     |            |            |
| 05 | Pago aluguel neste mês                                 |     | 1.000,00   |            |
|    | FGTS A RECOLHER                                        |     |            |            |
| 07 | pago FGTS neste mês                                    |     | 889,60     |            |
|    | TELEFONE                                               |     |            |            |
| 07 | pg conta de telefone-TELEMAR                           |     | 560,77     |            |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                 |     |            |            |
| 07 | Pg material de expediente detes mês                    |     | -          |            |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                  |     |            |            |
| 15 | Pg conta de Água/luz                                   |     | 1.168,70   |            |
|    | FORNECEDORES                                           |     |            |            |
| 15 | Pg fornecedores Neste mês                              |     | -          |            |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                            |     |            |            |
| 15 | pago Imposto Federal neste mês .                       |     | 8.081,34   |            |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                           |     |            |            |
| 15 | pago ISS neste mês                                     |     | 3.303,00   |            |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                    |     |            |            |
| 22 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     | -          |            |
|    | HONORÁRIOS                                             |     |            |            |
| 29 | Pg de honorários neste mês.                            |     | 850,00     |            |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                     |     |            |            |
| 29 | pago icms neste mês                                    |     | -          |            |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                   |     |            |            |
| 29 | pg despesas financeiras neste mês                      |     | 2.153,77   |            |
|    | ORDENADOS                                              |     |            |            |
| 29 | Pago ordenados neste mês                               |     | 11.120,00  |            |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                     |     |            |            |
| 29 | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     | 11.010,00  | 41.360,38  |
|    |                                                        | X   |            |            |
|    | Caxias-MA, 30 de Novembro de 2021                      |     |            |            |
|    | Operações realizadas neste mês.                        |     |            |            |
|    | Caixa                                                  |     |            |            |
| a  | Receita de Serviços                                    |     |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 115.241,00 |            |
|    | 30 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês             |     | 115.241,00 | 115.241,00 |
|    |                                                        | X   |            |            |
|    | Diversos                                               |     |            |            |
| a  | Caixa                                                  |     |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 53.707,39  |            |
|    | INSS A RECOLHER                                        |     |            |            |
| 04 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     | 1.223,20   |            |
|    | ALUGUEL                                                |     |            |            |

m







|    |                                                        |     |            |            |            |
|----|--------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| 05 | Pago aluguel neste mês                                 |     |            | 1.000,00   |            |
|    | FGTS A RECOLHER                                        |     |            |            |            |
| 05 | pago FGTS neste mês                                    |     |            | 889,60     |            |
|    | TELEFONE                                               |     |            |            |            |
| 05 | pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 586,96     |            |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                 |     |            |            |            |
| 05 | Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                  |     |            |            |            |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.223,27   |            |
|    | FORNECEDORES                                           |     |            |            |            |
| 16 | pago fornecedores neste mês                            |     |            | -          |            |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                            |     |            |            |            |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.458,69   |            |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                           |     |            |            |            |
| 16 | pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.457,23   |            |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                    |     |            |            |            |
| 23 | Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |     |            | -          |            |
|    | HONORÁRIOS                                             |     |            |            |            |
| 30 | Pg de honorários neste mês.                            |     |            | 850,00     |            |
|    | TRIBUTOS ESTADUAIS                                     |     |            |            |            |
| 30 | pago icms neste mês                                    |     |            | -          |            |
|    | DESPESAS FINANCEIRAS                                   |     |            |            |            |
| 30 | pg despesas financeiras neste mês                      |     |            | 2.254,34   |            |
|    | ORDENADOS                                              |     |            |            |            |
| 30 | Pago ordenados neste mês                               |     |            | 11.120,00  |            |
|    | ORDENADOS/13º SALARIO 1ª PARCELA                       |     |            |            |            |
| 30 | Pago folha da 1º parcela do 13º Salário                |     |            | 11.120,00  |            |
|    | PRÓ-LABORE A PAGAR                                     |     |            |            |            |
| 30 | Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |     |            | 11.524,10  | 53.707,39  |
|    |                                                        | X   |            |            |            |
|    | Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021                      |     |            |            |            |
|    | Operações realizadas neste mês.                        |     |            |            |            |
|    | Caixa                                                  |     |            |            |            |
| a  | Receita de Serviços                                    |     |            |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 120.320,00 |            |            |
|    | 31 Rec. Pelos Serviços Prestados neste mês             |     |            | 120.320,00 | 120.320,00 |
|    |                                                        | X   |            |            |            |
|    | Diversos                                               |     |            |            |            |
| a  | Caixa                                                  |     |            |            |            |
|    |                                                        | R\$ | 59.145,19  |            |            |
|    | INSS A RECOLHER                                        |     |            |            |            |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS neste mês                      |     | 1.223,20   |            |            |
| 20 | Pg Contribuição ao INSS sobre o 13º Salário neste mês  |     | 2.446,40   | 3.669,60   |            |
|    | ALUGUEL                                                |     |            |            |            |
| 06 | Pago aluguel neste mês                                 |     |            | 1.000,00   |            |
|    | FGTS A RECOLHER                                        |     |            |            |            |
| 06 | pago FGTS neste mês                                    |     |            | 2.668,80   |            |
|    | TELEFONE                                               |     |            |            |            |
| 06 | pg conta de telefone-TELEMAR                           |     |            | 612,83     |            |
|    | MATERIAL DE EXPEDIENTE                                 |     |            |            |            |
| 06 | Pg material de expediente detes mês                    |     |            | -          |            |
|    | AGUA/ENERGIA ELETRICA                                  |     |            |            |            |
| 16 | Pg conta de Água/luz                                   |     |            | 1.277,19   |            |
|    | FORNECEDORES                                           |     |            |            |            |
| 16 | pago fornecedores neste mês                            |     |            | -          |            |
|    | IMPOSTOS FEDERAIS/ESTADUAIS                            |     |            |            |            |
| 16 | pago Imposto Federal neste mês .                       |     |            | 8.831,49   |            |
|    | ISS - Imposto sobre Serviços                           |     |            |            |            |
| 16 | pago ISS neste mês                                     |     |            | 3.609,60   |            |
|    | ALVARÁ/IPTU/ART/CND                                    |     |            |            |            |





|                                                           |   |           |           |
|-----------------------------------------------------------|---|-----------|-----------|
| 23 Pg Alvará/IPTU/ART/CND neste mês.                      |   | -         |           |
| HONORÁRIOS                                                |   |           |           |
| 30 Pg de honorários neste mês.                            |   | 850,00    |           |
| TRIBUTOS ESTADUAIS                                        |   |           |           |
| 30 pago icms neste mês                                    |   | -         |           |
| DESPESAS FINANCEIRAS                                      |   |           |           |
| 30 pg despesas financeiras neste mês                      |   | 2.353,69  |           |
| ORDENADOS                                                 |   |           |           |
| 30 Pago ordenados neste mês                               |   | 11.120,00 |           |
| ORDENADOS/13º SALARIO 2ª PARCELA                          |   |           |           |
| 30 Pago folha da 2º parcela do 13º Salário                |   | 11.120,00 |           |
| PRÓ-LABORE A PAGAR                                        |   |           |           |
| 30 Pg retirada de sócio Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira |   | 12.032,00 | 59.145,19 |
| XXXXXXXXXXXX                                              | X |           |           |

53

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR  
 TREZIDELA CEP: 65.608-460  
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72

NRE: 21690848699  
 CAXIAS-MA

# ATIVO

## CIRCULANTE **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021** DISPONÍVEL

|         |                  |                   |
|---------|------------------|-------------------|
| Caixa   | 91.950,40        |                   |
| Bancos  | 76.175,60        |                   |
| Estoque | <u>95.034,00</u> | <u>263.160,00</u> |

## PERMANENTE IMOBILIZADO

|                     |              |                     |
|---------------------|--------------|---------------------|
| Móveis e Utensílios | 112.512,00   |                     |
| Instalações         | 180.653,00   |                     |
| Máq. e Equipamentos | 1.084.773,89 |                     |
| (-) depreciação     | <u>-</u>     | <u>1.377.938,89</u> |

## Total do Ativo

1.641.098,89

# PASSIVO

## CIRCULANTE EXIGÍVEL

|                         |          |                  |
|-------------------------|----------|------------------|
| Obrigações Sociais      | 1.223,20 |                  |
| Tributos Federais       | 8.831,49 |                  |
| Tributos Municipais-ISS | 3.609,60 |                  |
| Tributos Estaduais      | <u>-</u> | <u>13.664,29</u> |

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO NÃO EXIGÍVEL

|                            |                   |                     |
|----------------------------|-------------------|---------------------|
| Capital Social             | 1.000.000,00      |                     |
| Reservas de Capital        | 22.560,00         |                     |
| Reservas de Lucros         | 24.561,00         |                     |
| Lucro Líquido do exercício | <u>580.313,60</u> | <u>1.627.434,60</u> |

## Total do Passivo

1.641.098,89

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O



m

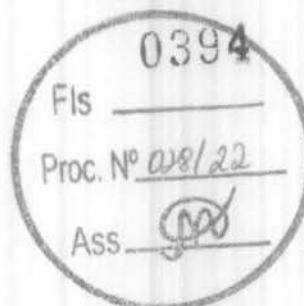
[signature]

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
 AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 ANDAR  
 TRESIDELA CEP: 65.608-460  
 CNPJ Nº 27.050.261/0001-72  
 CAXIAS-MA

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2021**

NIRE 21600048699

|                                    |                     |
|------------------------------------|---------------------|
| Receita de Serviços                | 1.323.597,00        |
| Receita de Vendas                  | -                   |
| <b>Total da Receita</b>            | <b>1.323.597,00</b> |
| (-) Impostos Faturados ISS         | <b>39.707,91</b>    |
| (-) ICMS                           | -                   |
| <b>Receita Operacional Líquida</b> | <b>1.283.889,09</b> |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas | -                   |
| <b>Lucro Operacional Bruto</b>     | <b>1.283.889,09</b> |

**(-) Despesas Operacionais:**

|                                           |            |                   |
|-------------------------------------------|------------|-------------------|
| Pró-Labore                                | 132.359,70 |                   |
| Ordenados                                 | 155.680,00 |                   |
| Prev. Social - Obra/Func                  | 17.124,80  |                   |
| Telefone                                  | 6.741,48   |                   |
| Obrig. Sociais - FGTS                     | 12.454,40  |                   |
| Honorários                                | 10.200,00  |                   |
| Engenheiro                                | 49.200,00  |                   |
| Despesas Financeiras                      | 25.892,12  |                   |
| Despesas com Veículos/Viagens             | 108.000,00 |                   |
| Frete                                     | 62.400,00  |                   |
| Aluguel                                   | 12.000,00  |                   |
| Energia Elétrica/Água                     | 14.049,85  |                   |
| Impostos Federais/ISS                     | 97.152,02  |                   |
| Alvará/IPTU/Desp. Certidão/ART            | 321,12     |                   |
| Imp. Sind/Outras Despesas/Mat. Expediente | -          | <b>703.575,49</b> |
| (=) Lucro antes da Prov. P/ Imp. de Renda |            | 580.313,60        |
| (-) Prov. P/ Imposto de Renda             |            | -                 |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>         |            | <b>580.313,60</b> |

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR  
TREZIDELA CEP: 65.608-460  
CNPJ Nº 27.050.261/0001-72  
CAXIAS-MA

**DEMONSTRATIVO DA CONTA DE SERVIÇOS EM 31/12/2021**

NIRE 21600048699

**RECEITA DE SERVIÇOS/2021**

|           |            |
|-----------|------------|
| Janeiro   | 110.250,00 |
| Fevereiro | 112.421,00 |
| Março     | 100.365,00 |
| Abril     | 98.569,00  |
| Maio      | 115.241,00 |
| Junho     | 115.623,00 |
| Julho     | 105.689,00 |
| Agosto    | 110.210,00 |
| Setembro  | 109.568,00 |
| Outubro   | 110.100,00 |
| Novembro  | 115.241,00 |
| Dezembro  | 120.320,00 |

**Total dos Serviços**1.323.597,00**1.323.597,00**

Caxias-MA, 31 de Dezembro de 2021

---

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

Titular

MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS

CPF: 832.627.333-34

CRC/MA: 9059/O

# LIVRO DIÁRIO

Livro nº 06

0396  
Fls \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 028/22  
Ass. [assinatura]

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 14 (quatorze) Folhas, numeradas eletronicamente, do 01 ao 14 que serviu como Livro Diário nº 06 da empresa: **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 Sala 01 1 Andar – Trezidela, Cep.: 65.608-460 - Cidade de Caxias Estado do Maranhão, com o Ramo de Atividade Principal de Construção de Edifícios, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.050.261/0001-72, e Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob nº 21600048699 em 07/02/2017. Período de escrituração de 01.01.2021 a 31.12.2021.

Caxias – MA, 31 de Dezembro de 2021.

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CPF: 021.338.003-01  
Titular

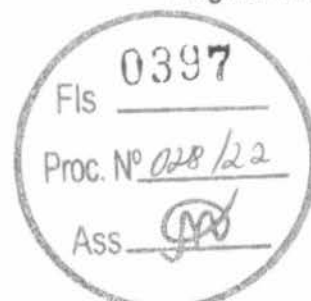
MÁRIO CÉSAR MEDEIROS DOS SANTOS  
CPF: 832.627.333-34  
CRC/MA: 9059/O

[assinatura]

m

[assinatura]



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                              |
| 02133800301                      | PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS   |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/01/2022 13:27 SOB Nº 20220030782.  
PROTOCOLO: 220030782 DE 07/01/2022. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 12/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias



CERTJUDONE-SJDCAX - 2732022

Código de validação: 655037CEDC

Número da guia: 22052001001358800.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.050.261/0001-72. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 14 de outubro de 2022.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
  2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
  3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
  4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
  5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
  7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**



Documento assinado. CAXIAS, 14/10/2022 15:22 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)



CERTJUDONE-SJDCAx - 2732022 / Código: 655037CEDC  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

CERTJUDONE-SJDCAX - 2732022

Código de validação: 655037CEDC

Número da guia: 22052001001358800.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS 1º GRAU**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes aos registros de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** a partir do dia 1º de janeiro de 2012 até a presente data, deles **NADA CONSTA** sobre distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 27.050.261/0001-72. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de Caxias/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Arthur Almada Lima, nesta Cidade de Caxias, Estado do Maranhão. Eu, **Marcia Bezerra**, Auxiliar Administrativo, consultei e digitei. E eu, **Lianna Mayara Lopes Campêlo**, Secretária Judicial de Distribuição, subscrevo e assino digitalmente. **Caxias (MA), 14 de outubro de 2022.**

**OBSERVAÇÕES:**

1. Certidão válida por 60 (sessenta) dias, e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ);
  2. Pesquisas realizadas no ThemisPG, Processo Judicial Eletrônico (PJE) e Jurisconsult, obedecendo às diretrizes da RESOL-GP – 282018 TJMA, referente aos últimos 10 (dez) anos.
  3. Não constam processos referentes ao Juizado Especial Cível e Criminal e Cartas Precatórias;
  4. Nas certidões de antecedentes criminais não constam processos SUSPENSOS (Lei 9.099/95 ou art. 28-A do CPP), arquivados e/ou baixados definitivamente ou em Segredo de Justiça. - **Observação aplicável às solicitações particulares.**
  5. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante e sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
  6. Esta certidão só é emitida fisicamente nos casos de homônimos e/ou ocorrências processuais: Nos casos de ocorrências processuais serão informados os detalhes do(s) processo(s) que tramitam no Termo Judiciário de Caxias/MA (Aldeias Altas e São João do Sóter). Já, para processo(s) de outra(s) Comarca(s) serão indicados somente a existência de ocorrências. Nos casos de homônimos, será emitida nos termos do art. 8º, § 2º, Resolução nº 121/2010, do CNJ: "Também deverá ser expedida certidão negativa quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário". - **Observação aplicável às solicitações particulares de Pessoa Física.**
  7. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).
- Fórum Desembargador Arthur Almada Lima – Avenida Norte-Sul, s/n.º – Cidade Judiciária, Campo de Belém, Caxias/MA, CEP.: 65.609-005 – Fone: (99) 3422-6751/6775 / [distribuicao\\_cax@tjma.jus.br](mailto:distribuicao_cax@tjma.jus.br)

**LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO**  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias  
Matrícula 110890





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Caxias**



Documento assinado. CAXIAS, 14/10/2022 15:22 (LIANNA MAYARA LOPES CAMPÊLO)







**PREFEITURA DE CAXIAS**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

CERTIFICADO

1020220075796515



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero:** 00001151652022

**Data de expedição:** 31/08/2022 11:23:22

Fis 0402

Proc. Nº 028/22

Ass. [assinatura]

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI** que possui o CNPJ **27.050.261/0001-72** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 27.050.261/0001-72

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**Inscrição Municipal:** 3271952073

**Endereço:** RUA GODOFREDO VIANA

**Numero:** 200

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** TREZIDELA

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

07/02/2017

**Código de validação:** 96F8E03827A85C5439D1A166F7AE0699

**Data de validade da certidão:** 29/11/2022

**Finalidade:** ATUALIZAÇÃO

[Assinatura manuscrita]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 056265/22

**Data da**

09/08/2022 16:55:33

**Inscrição Estadual:** 125155867

**CPF/CNPJ:** 27050261000172

**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** AVE NOSSA SENHORA DE NAZARE, 119 SALA 01 1 ANDAR CEP: 65608460 -

**Telefone:** (99)81862623

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/11/2022 13:25:12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE**

Fis 0404

Proc. Nº 028/22

Ass.

**DADOS GERAIS**

|                           |                                                                                                                                                                                                            |                       |                |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| TIPO DE PESSOA:           | JURÍDICA                                                                                                                                                                                                   | CNPJ:                 | 27050261000172 |
| NOME EMPRESARIAL:         | NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI                                                                                                                                                                                |                       |                |
| NOME FANTASIA:            | NORTE SUL ENGENHARIA                                                                                                                                                                                       |                       |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:      | 3271952073                                                                                                                                                                                                 | SITUAÇÃO CADASTRAL:   | Ativo          |
| NATUREZA JURÍDICA:        | 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                            |                       |                |
| CBO:                      |                                                                                                                                                                                                            |                       |                |
| DOC. CONSTITUIÇÃO:        | CONTRATO SOCIAL                                                                                                                                                                                            | ÚLT. ATUAL. CONTR.    | 07/12/2018     |
| ÓRGÃO DE REGISTRO:        | NºO REGISTRADO -                                                                                                                                                                                           | NIRE:                 |                |
| CAPITAL SOCIAL:           | 1.000.000,00                                                                                                                                                                                               | INSCRIÇÃO ESTADUAL:   |                |
| REG. TRIBUTÁRIO:          | Simple Nacional                                                                                                                                                                                            | TIPO ESTABELECIMENTO: | Sede / Matriz  |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:    | NºO                                                                                                                                                                                                        | REGIME PAGAMENTO:     | DE COMPETENCIA |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:  | SIM                                                                                                                                                                                                        | TIPO ENQUADRAMENTO:   | ME             |
| LIVRO:                    |                                                                                                                                                                                                            | DATA DO REGISTRO:     | 07/02/2017     |
| TV. LICENCIADA VINCULADA: | FOLHA: TLF ESTAB. INDUSTRIAL; PRODUTOR; COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS; INCLUSIVE P. FÍSICA E SOC. DE PROFISSIONAIS QUE DESENVOLVE ATIVIDADES NA FORMA DA LEI; POR CLASSE DE ÁREA (M2); POR ANO OU FRAÇÃO: |                       |                |
| TIPO PORTE:               | -                                                                                                                                                                                                          |                       |                |

**ENDEREÇOS**

**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

|                      |                   |                    |           |
|----------------------|-------------------|--------------------|-----------|
| TIPO DE LOCALIZAÇÃO: | ZONA URBANA       | USO DO IMÓVEL:     | ALUGADO   |
| TIPO DE IMÓVEL:      | COMERCIAL         | INSC. IMOBILIÁRIA: | 16585     |
| CIDADE/UF:           | CAXIAS / MA       | NÚMERO:            | 200       |
| ENDEREÇO:            | R GODOFREDO VIANA | CEP:               | 65608480  |
| COMPLEMENTO:         |                   | BAIRRO:            | TREZIDELA |
| POVOADO:             |                   | ZONA RURAL:        |           |
| CCIR:                |                   | NIRF:              |           |
| DATUM REFERÊNCIA:    |                   | LATITUDE:          |           |
| LONGITUDE:           |                   |                    |           |

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

|              |                   |         |           |
|--------------|-------------------|---------|-----------|
| CIDADE/UF:   | CAXIAS / MA       | NÚMERO: | 200       |
| ENDEREÇO:    | R GODOFREDO VIANA | CEP:    | 65608480  |
| COMPLEMENTO: |                   | BAIRRO: | TREZIDELA |

**CONTATOS**

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO                |
|-----------------|--------------------------|
| E-MAIL          | paulorennanc@hotmail.com |
| TELEFONE        | (99) 81862623            |
| TELEFONE        | (99) 981862623           |

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO                                                   | PRINCIPAL |
|-------------|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 162260200   | FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA   |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                     | SIM       |
| 421110200   | PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS |           |
| 381140000   | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                            |           |
| 233030500   | PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA            |           |
| 233030100   | FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,   |           |
| 233039900   | FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO,      |           |
| 162260100   | FABRICACAO DE CASAS DE MADEIRA PRE-FABRICADAS               |           |
| 233030200   | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO   |           |
| 233030300   | FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA         |           |
| 233030400   | FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO                |           |
| 421110100   | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                          |           |
| 351230000   | TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA                             |           |
| 370290000   | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES  |           |
| 351400000   | DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA                            |           |
| 259930100   | SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A          |           |
| 273170000   | FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E  |           |
| 351310000   | COMERCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELETRICA                     |           |

Fls 0405

Proc. Nº 028/22

Ass. J. J. J.

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ     | NOME/RAZÃO SOCIAL                 |
|------------------|--------------|-----------------------------------|
| Legal            | 02133800301  | PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA |
| Contábil         | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO                      |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                     | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|--------------------------|---------------|--------------|
| 02133800301 | PAULO RENNAN CORDEIRO DE | administrador | 100%         |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

|                      |         |                |   |
|----------------------|---------|----------------|---|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: | 30,00m² | QTD. DE SALAS: | 0 |
|----------------------|---------|----------------|---|

**QUADRAS E CINEMAS**

|                        |   |
|------------------------|---|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: | 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: | 0 |

Local: CAXIAS / MA, 18/04/2022

CPF/CNPJ: 27050261000172  
Nome/Razão: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 27.050.261/0001-72

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 08/11/2022, às 14:01:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QQ3R7D76AV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

**INSCRIÇÃO:** 021.338.003-01

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 08/11/2022, às 14:14:00, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **MPERJGVJ2T**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*(Assinaturas manuscritas)*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.050.261/0001-72

Certidão nº: 38871567/2022

Expedição: 08/11/2022, às 12:44:26

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.050.261/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

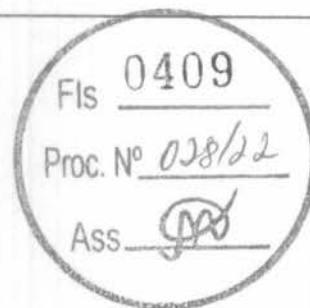
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**



**Inscrição:** 27.050.261/0001-72  
**Razão Social:** NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE NAZARE 119 SALA 01 1 ANDAR / TREZIDELA / CAXIAS /  
MA / 65608-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/11/2022 a 04/12/2022

**Certificação Número:** 2022110502151321824160

Informação obtida em 08/11/2022 13:20:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 27.050.261/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:13 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2023.

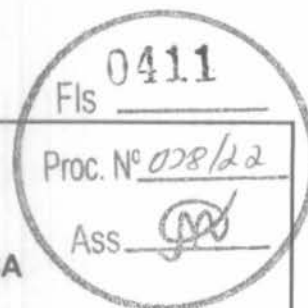
Código de controle da certidão: **ACEF.96CA.5200.F3C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.050.261/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI |
|-------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas</p> <p>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</p> <p>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</p> <p>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</p> <p>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção</p> <p>23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto</p> <p>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</p> <p>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</p> <p>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</p> <p>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</p> <p>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                                |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV NOSSA SENHORA DE NAZARE | NÚMERO<br>119 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 1 ANDAR |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|

|                   |                              |                     |          |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>65.608-460 | BAIRRO/DISTRITO<br>TREZIDELA | MUNICÍPIO<br>CAXIAS | UF<br>MA |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAULORENNANC@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8186-2623 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

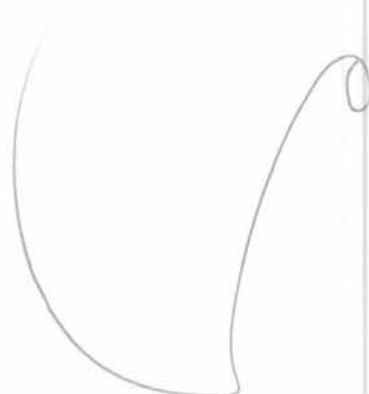
|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

25/02/2021



m



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.050.261/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações  
 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações  
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 42.22-7-02 - Obras de irrigação  
 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto  
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais  
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial  
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno  
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários  
 43.29-1-02 - Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre  
 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes  
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

|                                          |               |                                |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV NOSSA SENHORA DE NAZARE | NÚMERO<br>119 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 1 ANDAR |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|

|                   |                              |                     |          |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>65.608-460 | BAIRRO/DISTRITO<br>TREZIDELA | MUNICÍPIO<br>CAXIAS | UF<br>MA |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAULORENNANC@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8186-2623 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>27.050.261/0001-72<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>07/02/2017 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                 |
|-------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI |
|-------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>74.10-2-02 - Design de interiores |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |               |                                |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV NOSSA SENHORA DE NAZARE | NÚMERO<br>119 | COMPLEMENTO<br>SALA 01 1 ANDAR |
|------------------------------------------|---------------|--------------------------------|

|                   |                              |                     |          |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|
| CEP<br>65.608-460 | BAIRRO/DISTRITO<br>TREZIDEIA | MUNICÍPIO<br>CAXIAS | UF<br>MA |
|-------------------|------------------------------|---------------------|----------|

|                                                 |                            |
|-------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>PAULORENNANC@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(99) 8186-2623 |
|-------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>07/02/2017 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

25/02/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis 0415

Proc. Nº 028/22

Ass. JW

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
27.050.261/0001-72  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
07/02/2017

NOME EMPRESARIAL  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
AV NOSSA SENHORA DE NAZARE

NÚMERO  
119

COMPLEMENTO  
SALA 01 1 ANDAR

CEP  
65.608-460

BAIRRO/DISTRITO  
TREZIDELA

MUNICÍPIO  
CAXIAS

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
PAULORENNANC@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(99) 8186-2623

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
07/02/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 15:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*  
0562501

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.977.300 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/02/15

NOME PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ROSANA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CAXIAS-MA 30/08/1992

CERT.NASC. 200386 K 93 F 46  
EXP CAXIAS-MA 23/10/92

TERESINA - PI 021.338.003-01 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número 021.338.003-01

Nome PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

Nascimento 30/08/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE  
C689.D7EB.03C9.0606

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 14:07:31 de dia 23/02/2015 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

*[Handwritten signature]*

*m* *[Handwritten signature]*



**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 02133800301, nacionalidade brasileira, natural de Caxias - MA, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 30/08/1992, empresário, carteira de identidade (rg): 2977300 SSP-PI, residente e domiciliado na(o) AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARE, nº 119, TREZIDELA, Caxias-MACEP 65608460.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa girará sob o nome empresarial NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa terá capital social de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais ).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa terá sede localizada na RUA GODOFREDO VIANA, 200, TREZIDELA, Caxias, MA, CEP 65608480.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa tem por objeto social:

41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Design de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas

**CLÁUSULA SEXTA.** A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

#### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

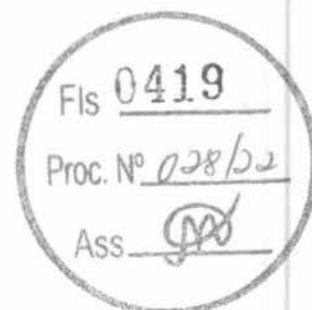
**CLÁUSULA SÉTIMA.** A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

apurados.



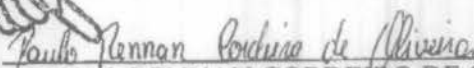
### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA NONA.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Caxias, 02 de fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2017 14:46 SOB Nº 21600048699.  
PROTOCOLO: 170055833 DE 07/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700488089. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRLI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/02/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0420

Proc. Nº 028/22

Ass. 

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, natural de Caxias - MA, solteiro, nascido em 30 de Agosto de 1992, Empresário, portador do CPF 021.338.003-01, e da Cédula de Identidade de nº 2977300 SSP - PI, residente e domiciliado a Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 - Trezidela - Cep. 65608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200, Trezidela Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480 com registro na JUCEMA sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerà, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0421

Proc. Nº 028/22

Ass. 

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0422

Proc. Nº 028/22

Ass. 

armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0423

Proc. Nº 028/22

Ass. 

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200, Cangalheiro Caxias Estado do Maranhão CEP 65608-480.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem por objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0424

Proc. Nº 028/22

Ass. [assinatura]

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza publica, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

**Clausula 2ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 3ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0425

Proc. Nº 028/22

Ass. 

temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificados anteriormente (Limpeza publica, coleta de lixo urbano, limpeza de ruas e etc.); 77.32-2/01 Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (caçamba, caminhão basculante toco, caminhão basculante truck, caminhão carroceria, caminhão compactador de lixo, pá carregadeira hidráulica de pneu, trator de esteira, trator de pneu).

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**TITULAR**

|                                   |                |                   |
|-----------------------------------|----------------|-------------------|
| PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA | <u>200.000</u> | <u>200.000,00</u> |
| <b>TOTAL</b>                      | <u>200.000</u> | <u>200.000,00</u> |

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048689.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**



oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 07.02.2017 e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 216000486599.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI**

Fls 0427

Proc. Nº 028/22

Ass. 

**Clausula 14ª** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 23 de Fevereiro de 2017



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**

CPF: 021.338.003-01

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2017 16:54 SOB Nº 20170282708.  
PROTOCOLO: 170282708 DE 03/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700819689. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/03/2017  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls 0428

Proc. Nº 028/22

Ass. 

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** O capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aumenta para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) cuja diferença no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-1/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls 0430

Proc. Nº 028/22

Ass [assinatura]

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas; 35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão de energia elétrica.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls 0431

Proc. Nº 028/22

Ass. [assinatura]

**TITULAR**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

R\$ 1.000.000,00

Total

1.000.000,00

**Clausula 3ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 4ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

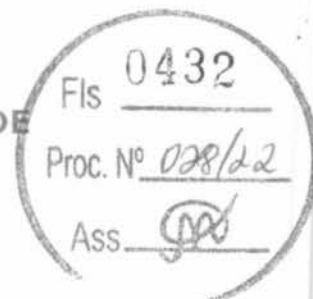
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME.**

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezideia Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações;

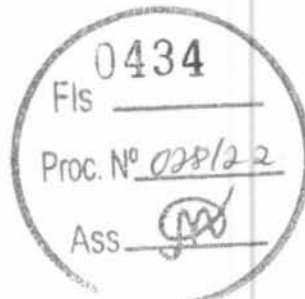
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e  
desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-  
6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00  
Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia,  
topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos;  
71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura  
e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à  
segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-  
2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para  
apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza  
em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;  
35.11-5/01 Geração de energia elétrica; 35.13-1/00 Comércio  
atacadista de energia elétrica; 35.14-0/00 Distribuição de energia  
elétrica; 27.31-7/00 Fabricação de aparelhos e equipamentos para  
distribuição e controle de energia elétrica; 35.12-3/00 Transmissão  
de energia elétrica.

Clausula 4ª O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de  
reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

1.000.000,00

TOTAL

1.000.000,00

Clausula 5ª A responsabilidade do titular é restrita ao valor da  
integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código  
Civil/2002.

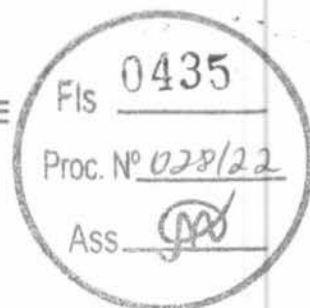
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME



**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

**Clausula 10ª** A EIRELI não se dissolverá com o falecimento do titular, mas prosseguirá com seus herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da EIRELI, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 02 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE Nº 028/22  
LIMITADA

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME

**Clausula 11ª** O titular será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

**Clausula 12ª** O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula 13ª** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Clausula 14ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula 15ª** – Fica eleito o foro de Caxias – MA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo, assina o presente documento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 26 de Novembro de 2018

FIRMA  
1º OFÍCIO

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br



**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA**  
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS  
AURINO DA ROCHA LUIZ - Registrador e Tabelião  
Rua São Pedro, 340 - Centro - CEP 66008-100 - Tel: (91) 3421-0903 - E-mail: [tbl-aurino@ufma.br](mailto:tbl-aurino@ufma.br)

(CNS 03 061-9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:  
[LCPokWf0]-PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA .....

do que dou fé. Caxias - MA 04 de Dezembro de 2018.  
Emolumentos: R\$ 9,82 FERJ: R\$ 1,38 FERD: R\$ 0,30  
SELO: 00000037

CELIA VIVIANE



ENTRADA EM REGISTRO EM 06/12/2018 17:41 SOB Nº 20180776363.  
PROTOCOLO: 180776363 DE 06/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805147603. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/12/2018  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls 0438

Proc. Nº 028/22

Ass. 

**PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Caxias Estado do Maranhão, solteiro, nascido em 30/08/1992, empresário, CPF nº 021.338.003-01 e Cédula de Identidade nº 2.977.300 SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119 Trezidela Cep: 65.608-460 Caxias Estado do Maranhão, na condição de titular da empresa **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**, com sede a Rua Godofredo Viana, 200 Trezidela Cep: 65.608-480 Caxias Estado do Maranhão com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600048699 arquivada e inscrita no CNPJ: 27.050.261/0001-72. Resolve Alterar as atividades e endereço da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pela presente **ALTERAÇÃO**.

**Clausula 1ª** Alterar o endereço para Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem por objeto social: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Página 2 de 10

Fls. 0439

Proc. Nº 028/22

Ass. [assinatura]

71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls. 0440  
Proc. Nº 028/22  
Ass. [assinatura]

43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Designe de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

**Clausula 3ª** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:

**TITULAR**

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA  
Total

R\$ 1.000.000,00  
1.000.000,00

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



**Clausula 4ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular **PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades oras assumidas, bem como de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula 5ª** O Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Em consequência da Alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, a alteração devidamente consolidada, passa a ter a seguinte redação:

**Clausula 1ª** A EIRELI gira sob o nome empresarial **NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**.

**Clausula 2ª** A EIRELI tem como sede a Avenida Nossa Senhora de Nazaré nº 119 1º Andar Sala 01 Trezidela cep: 65.608-460 Caxias-Ma.

**Clausula 3ª** A EIRELI tem como objeto: 41.20-4/00 Construção de edifícios; 42.11-1/01 Construção de Rodovias e ferrovias; 42.11-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 43.13-4/00 obras de terraplenagem; 43.29-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**Fls. 0442Proc. Nº 028/22Ass. [assinatura]

43.99-1/03 Obras de Alvenaria; 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.21-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.13-8/00 Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas; 43.99-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5/01 Construção de Instalações esportivas e recreativas; 71.12-0/00 Serviços de engenharia; 42.12-0/00 Construção de obras de artes especiais; 25.99-3/02 Serviço de corte e dobra de metais; 16.22-6/01 Fabricação de casas de madeira pré fabricadas; 16.22-6/02 Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; 16.22-6/99 Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção; 23.30-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 23.30-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 23.30-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; 23.30-3/04 Fabricação de casas pré moldadas de concreto; 23.30-3/05 Preparação de massa de concreto e argamassa para construção; 23.30-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; 25.99-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para construção; 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 42.21-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 42.22/7-02 Obras de irrigação; 42.23-5/00 Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.91-0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais;



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

Fls 0443

Proc. Nº 038/29

Ass. 

42.92-8/02 Obras de montagem industrial; 43.11-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3/03 Instalações de sistemas de prevenção contra incêndio; 43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários; 43.29-1/02 Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima fluvial e lacustre; 43.29-1/03 Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; 43.29-1/05 Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; 43.30-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 43.30-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.30-4/99 Outras obras de acabamento da construção; 43.91-6/00 Obras de fundações; 43.99-1/01 Administração de obras; 43.99-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária; 71.11-1/00 Serviços de arquitetura; 71.19-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia; 71.19-7/02 Atividades de estudos geológicos; 71.19-7/03 Serviços de desenhos técnicos relacionados à arquitetura e engenharia; 71.19-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.20-1/00 Testes e análises técnicas; 74.10-2/02 Design de interiores; 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; 81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios; 81.30-3/00 Atividades paisagísticas;

**Clausula 4ª** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), já integralizados em moeda corrente do País, como segue:



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA****NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**

TITULAR

PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

1.000.000,00

TOTAL

1.000.000,00

**Clausula 5ª** A responsabilidade do titular é restrita ao valor da integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

**Clausula 6ª** A administração da EIRELI é exercida pelo titular PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**PARÁGRAFO ÚNICO** Fica facultado o administrador, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procuradores assim nomeados.

**Clausula 7ª** A empresa iniciou suas atividades em 21.12.2016, seguindo transformada em EIRELI a partir da data de seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e seu prazo é indeterminado.

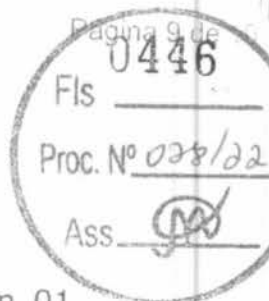
**Clausula 8ª** O titular não fará retirada de pró-labore, e sim antecipações dos lucros apurados em balanços.

**Clausula 9ª** O exercício social coincidirá com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido levantamento do balanço patrimonial e apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.



**ALTERAÇÃO Nº 03 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI ME**



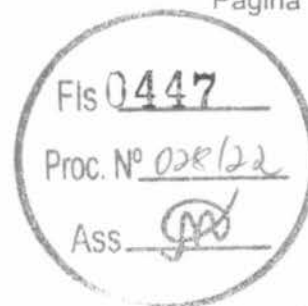
E, por estar justo, assina o presente documento em 01  
(uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado do  
Maranhão - JUCEMA

Caxias-MA., 21 de Novembro de 2019

\_\_\_\_\_  
PAULO RENNAN CORDEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 021.338.003-01

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                 |  |
|----------------------------------|---------------------------------|--|
| CPF                              | Nome                            |  |
| 83262733334                      | MARIO CESAR MEDEIROS DOS SANTOS |  |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020 11:34 SOB Nº 20191266264  
PROTOCOLO: 191266264 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000272230. NIRE: 21600048699.  
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUIS, 22/01/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

**Relação de inidôneos**

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida



## Filtros

Nome :  
norte sul engenharia eireli

UF :  
--Selecione--

Processo :

CPF

☐ CNPJ

CNPJ :  
27.050.261/0001-72

Data início do acórdão



Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

## Relação de inidôneos



Ir Linhas 100

Ações



Dados não encontrados.

*[Handwritten signature and scribbles]*



# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

**Relação de inidôneos**

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Fls 0449  
Proc. Nº 008/22  
Ass [assinatura]

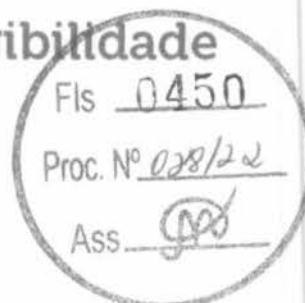
3





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (08/11/2022 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.050.261/0001-72.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 636A.777E.BDC2.E790 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI

LIMPAR

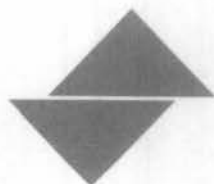
Data da consulta: 10/11/2022 09:30:45

Data da última atualização: 09/11/2022 20:00:09

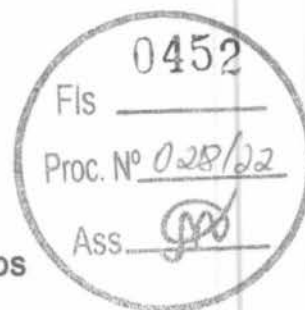
| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

3





**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI



**DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI TRABALHOS DEGRADANTES OU FORÇADOS**

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, de acordo com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410  
**CAXIAS - MARANHÃO**

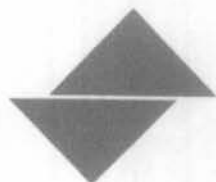
NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:  
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 1



## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 SSP-PI e do CPF nº 021.338.003-01 doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 4.4.F. do Edital do RDC Eletrônico nº 028/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

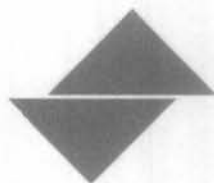
(a) a proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 028/2022 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 028/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da RDC Eletrônico nº 028/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 028/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da RDC Eletrônico nº 028/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da RDC Eletrônico nº 028/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Prefeitura Municipal de Chapadinha antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

0454  
Fls. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 028/22  
Ass.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410  
**CAXIAS - MARANHÃO**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

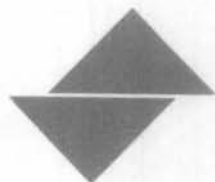
CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:  
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

Página 2





**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

Fis 0455

Proc. Nº 022/22

Ass.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.  
7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88**

**DECLARAÇÃO**

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*

CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira

RG: 2.977.300 SSP- PI

CPF: 021.338.003-01

Engenheiro Civil

CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410

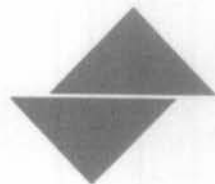
**CAXIAS - MARANHÃO**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:  
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-480

099 9 8186-2623/099 3521-3714



**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

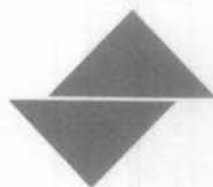
*Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira*  
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410  
**CAXIAS - MARANHÃO**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO

Prezado Senhor,

Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

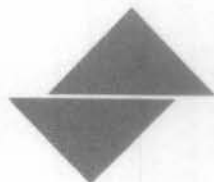
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA / CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

RUA GODOFREDO VIANA, BAIRRO  
TREZIDELA, 200 – CEP: 65.608-480  
**CAXIAS - MARANHÃO**



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ nº 27.050.261/0001-72, sediada em Avenida Nossa Senhora de Nazaré, 119, Sala 01, Andar 01, por intermédio de seu representante legal Sr. Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2977300 e do CPF nº 021.338.003-01, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:  
(x) Empresa de Pequeno Porte – Receita Bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2,14.

Caxias (MA), 10 de novembro de 2022

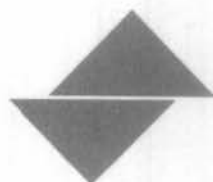
Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA/CONFEA 1915421101

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410  
**CAXIAS - MARANHÃO**



**Norte Sul**  
ENGENHARIA EIRELI

**PROPOSTA DE PREÇO**



À

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Prefeitura Municipal de Chapadinha

Referente: RDC N° 028/2022

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 4 SALAS DE AULA E DEMAIS DEPENDÊNCIAS NO POVOADO SÃO JOSÉ ZONA RURAL DE CHAPADINHA**

Prezados Senhores,

A Norte Sul Engenharia EIRELI, CNPJ/MF n.º 27.050.261/0001-72, sediada Avenida Nossa Senhora de Nazaré, tendo examinado o Edital, vem apresentar a Proposta Comercial para execução na íntegra dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

Estamos cotando os serviços discriminados, conforme planilha constante em nossa proposta, cujo valor Global é de R\$ 622.000,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil).

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI 26,10% e Encargos Sociais de 74,00%.

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução completa dos serviços discriminados no edital e seus Anexos.

Os serviços serão executados obedecendo fielmente os quantitativos, memorial descritivo e demais orientações constantes do edital e anexos.

O prazo de validade da nossa proposta é de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

O prazo para execução dos serviços é conforme consta do edital.

A conta para depósito dos pagamentos é:

**Agência: 124-4**

**Conta Corrente: 64550-8**

**Banco do Brasil**

O responsável pela assinatura do contrato é: Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira, CPF n° 021.338.003-01 e Carteira de Identidade n° 2977200, cargo na empresa: Sócio Proprietário;

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

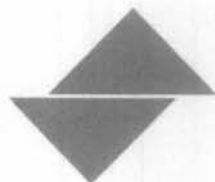
Chapadinha (MA), 17 de novembro de 2022

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO: TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714



# Norte Sul

ENGENHARIA EIRELI

Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
CREA/CONFEA 1915421101



Paulo Rennan Cordeiro de Oliveira  
RG: 2.977.300 SSP- PI  
CPF: 021.338.003-01  
Engenheiro Civil  
CREA: 191542110-1

**27.050.261/0001-72**

**NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME**

AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ,  
BAIRRO TREZIDELA, 119 – CEP: 65.608-410  
**CAXIAS - MARANHÃO**

NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 27.050.261/0001-72. AVENIDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 119 BAIRRO:  
TREZIDELA

Caxias-MA, CEP: 65.608-410

099 9 8186-2623/099 3521-3714

m

Página 2